



CONTRATO N.º 40/2020

CONTRATO PARA EMPREITADA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA E ESPAÇOS DE INTERPRETAÇÃO P/ O ENSINO ARTICULADO DE V.P.Â. – 16/20_CP_E

--- Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017.-----

--- Segundo: Baltor – Engenharia e Construção, Lda., contribuinte n.º 508432430, com sede no Pólo Industrial da Meadela, lote 35, 4900-707 Meadela – Viana do Castelo, representada pelos sócios-gerentes da empresa, Ricardo Bruno da Rocha Torres, possuidor do cartão de cidadão n.º 11676346 9 ZX8 e Paulo Roberto da Balinha Santos, possuidor do cartão de cidadão n.º 11655554 8 ZY7, e com poderes para este ato de acordo com a certidão de registo permanente. -----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- A deliberação da Câmara Municipal de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datada de 27/04/2020. -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a execução da empreitada para “Ampliação da Escola Básica e Secundária e espaços de Interpretação p/ o ensino articulado de V.P.Â.”, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e nas peças do procedimento. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Segunda: O valor contratual é de € 1.952.436,69 (um milhão, novecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis euros e sessenta e nove cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa em vigor. -----

--- Terceira: Os trabalhos terão início no dia útil imediato ao da consignação, e serão integralmente executados no prazo de quinhentos e quarenta dias. O encargo orçamental para o presente ano económico é de € 686.751,71 (seiscentos e oitenta e seis mil setecentos e cinquenta e um euros e setenta e um cêntimos), IVA incluído, e será suportado pela classificação orgânica: 02/07030205, referente ao projeto PPI 2020 I 10. O encargo previsto para o ano económico seguinte (2021) será de € 1.226.268,53 (um milhão duzentos e vinte e seis mil duzentos e sessenta e oito euros e cinquenta e três cêntimos), IVA incluído, suportado pela mesma classificação e para o ano de 2022 o encargo económico será de € 156.562,65 (cento e cinquenta e seis mil quinhentos e sessenta e dois euros e sessenta e cinco



cêntimos), IVA incluído, suportado pela mesma classificação, através de dotações a inscrever no orçamento. -----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2020 encontra-se registado sob o n.º 1002. -----

--- Quinta: Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato nos precisos termos expostos pelo primeiro outorgante, obrigando-se por isso ao seu integral cumprimento, tendo oferecido como garantia 5% do valor total da adjudicação, excluído de IVA. A firma “Baltor – Engenharia e Construção, Lda.” apresentou em 12/05/2020 a garantia bancária n.º 962300488031520, titulada pelo banco “Santander Totta, S.A.”, no montante de € 97.621,83 (noventa e sete mil seiscentos e vinte e um euros e oitenta e três cêntimos).-----

--- Sexta: O primeiro outorgante designa o funcionário Luís Miguel Ferreira Araújo, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º- do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante: _____ (Miguel Alves)

O Segundo outorgante: _____ (Ricardo Bruno Torres)

_____ (Paulo Roberto B. Santos)